



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Cruzeta

CEP 59.375-000 - Praça João de Góis, 167 - Fone: (084) 473-2210
C.G.C. 08.106.510/0001-50

LEI Nº 697 DE 22 DE MARÇO DE 1997.

Modifica a denominação da
rua que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA.

Faço saber a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua 13 de Maio passa a denominar-se Rua Ana Heloisa de Medeiros.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzeta(RN), 22 de março de 1997.


Geraldo Alves da Silva
Prefeito


Antônia Pires G. de Góis
Secretária Munc. de Administração